



Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

0085 / 2020

PROJETO DE LEI Nº

*Institui o Dia do Professor Universitário de Direito e do Ensino Jurídico no Município de Fortaleza, a ser celebrado anualmente no dia 21 de fevereiro e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

- Art. 1º** – Fica instituído no Município de Fortaleza o dia do professor universitário de direito e do ensino jurídico no município de Fortaleza, a ser celebrado anualmente no dia 21 de fevereiro.
- Art. 2º** – A data comemorativa ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.
- Art. 3º** – Neste dia, serão encorajadas homenagens à memória dos cearenses Clóvis Beviláqua, Tomás Pompeu, Paulo Sarasate, Fran Martins, José de Alencar, Barão de Sobral e outros.
- Art. 4º** – Haverá Sessão Solene na Câmara Municipal de Fortaleza para comemorar o Dia do professor universitário.
- Art. 5º** – O Poder Público poderá organizar e promover eventos e palestras que objetivem o desenvolvimento e conhecimento da profissão do professor de direito e do ensino jurídico.
- Art. 6º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 04 de Março de 2020.

  
JORGE PINHEIRO – DC





# Câmara Municipal de Fortaleza

## Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

### JUSTIFICATIVA

O calendário das efemérides municipais tem um papel fundamental para compreender a história e o desenvolvimento de um Município, reforçando-lhe a identidade, ao mesmo tempo em que aponta o caminho que se deve percorrer para preservar seus valores. Essa identidade é inexoravelmente atrelada ao ensino jurídico, que estabelece uma conexão entre o passado, o presente e o futuro de um povo, por intermédio do ordenamento jurídico, do direito consuetudinário, das tradições, da moralidade e da ética.

Nos bancos das faculdades de direito estão não apenas futuros operadores das ciências jurídicas, mas protagonistas do processo de transformação e ordenação social, afinal de contas, é nas escolas jurídicas que se define a forma de compreensão da lei, sua correta interpretação, seu alcance e sua efetividade.

Nas salas de aula, nas bibliotecas e nas próprias paredes das faculdades de direito estão estampados alguns dos mais importantes episódios da história do Município. Lá formaram-se destacados homens públicos e de cultura, que modificaram profundamente a vida e o cotidiano da cidade. Apenas entre os Prefeitos de Fortaleza, podemos citar como egressos de cursos jurídicos Raimundo Girão, Gentil Barreira, Raimundo de Alencar Araripe, Plácido Castelo, Evandro Ayres de Moura, Ciro Gomes, entre outros.

Nessa perspectiva, a Academia Cearense de Direito, representada pelo seu presidente, Doutor Roberto Victor Pereira Ribeiro, que também integra a Academia Brasileira de Direito, procurou o Mandato do Vereador Jorge Pinheiro a fim de criar lei que homenageasse e valorizasse os professores e o ensino jurídico no Município de Fortaleza.

A escolha da data para essa comemoração se deu em função da criação da Faculdade Livre de Direito do Ceará no dia 21 de fevereiro de 1903, por força da Lei Estadual nº 717, a primeira instituição de ensino superior neste Estado.

O Curso começou a funcionar no andar superior do antigo prédio da Assembleia Legislativa, hoje Museu do Ceará, situado na Praça dos Leões, em Fortaleza.



## Câmara Municipal de Fortaleza

### Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

O prédio onde atualmente está localizada a Faculdade, situado à rua Meton de Alencar, de frente para a Praça Clóvis Beviláqua, foi inaugurado em 12 de março de 1938. Em 12 de maio de 1938, o Curso foi oficialmente reconhecido pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 421. Em dezembro 1954, por força da Lei Federal nº 2.373, a Faculdade de Direito foi reunida à Escola de Agronomia, a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Farmácia e Odontologia com a finalidade de instituir a Universidade Federal do Ceará (UFC). Comemora-se, portanto, no dia 21 de fevereiro a data em alusão ao Ensino Jurídico e ao Professor de Direito, por ocasião da efeméride de fundação do primeiro curso de Direito do Ceará, sediado em sua Capital Fortaleza.

Assim, por todo o exposto, pedimos o apoio e a aprovação do presente projeto aos Nobres Pares.



**JORGE PINHEIRO – DC**